



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

Lei n.º 1.499
De 15 de Fevereiro de 2011.

"Dispõe sobre a criação de um "Espaço Jovem" em
nosso município".

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:-

Art. 1º - Fica criado no município de Dumont, um espaço denominado "Espaço Jovem", local de entretenimento com som, jogos e práticas esportivas.

Parágrafo Único: O "Espaço Jovem" criado por esta Lei funcionará, a critério da Prefeitura Municipal, nas dependências de órgãos públicos municipais, escolas, praças e logradouros públicos do município.

Art. 2º - Esse local deverá ter um coordenador, que tomará decisões juntamente com os jovens e abordará temas como: drogas, orientação sexual, cultura, vestibular e outros temas e interesse da juventude.

Art. 3º - Os temas citados no artigo anterior serão abordados através de palestras, encontros, apresentações, praticas desportivas e manifestações culturais, dentre outras ações.

Art. 4º - O "Espaço Jovem" será uma ação itinerante do município, que deverá contar com servidores identificados, através de logo ou identificação visual típica do programa, a ser criado pelo município.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 15 de fevereiro de 2011.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento